

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Suprimentos
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, n.º 114, Centro
CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 153/2022

Pelo presente termo aditivo contratual, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES**, situada a Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, n.º 114 – Centro – Embu das Artes/SP., inscrita no CNPJ n.º 46.523.114/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o **Sr. SAMUEL BRASIL DE REZENDE PRATES CARVALHO**, de acordo com o Decreto Municipal n.º 1.930 de 04 de fevereiro de 2020, usando de sua competência, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, e a **Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, estabelecida à Avenida São Paulo, 433 – sala 03 – Cidade São José – Santo André/SP CEP 09.111-410, inscrita no C.N.P.J. n.º 13.086.758/0001-36, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA (presidente)**, portador do RG n.º 27173501 SSP/SP, telefone (11) 2669-0927 / 99797-4879, e-mail francisco.oliveirareis@gmail.com / associacaointeracao@gmail.com, a seguir designada simplesmente **CONTRATADA**, diante da justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e nos termos do **Chamamento Público n.º 005/2022**, tem entre si justo e acertado o seguinte:

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer as condições para o atendimento e a execução indireta a fim de operar tecnicamente as ações do Programa Estadual “Prospera Família”, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA I

Resolvem prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 02 (dois) meses, ou até findar procedimento licitatório cujo objeto é o mesmo ora contratado, a partir do dia 19/09/2023.

CLÁUSULA II

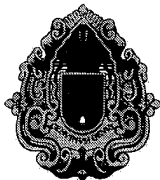
Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

E por estarem justas e acertadas, fez-se lavrar o presente termo aditivo que vai assinado pelas partes.

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, em 18 (dezoito) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

SAMUEL BRASIL DE REZENDE PRATES CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Contratante

FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA
ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Contratada



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Suprimentos
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro
CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATO N.º 153/2022

OBJETO: ESTABELECER PARCERIA ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, PARA A EXECUÇÃO INDIRETA A FIM DE OPERAR TECNICAMENTE AS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL “PROSPERA FAMÍLIA”.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

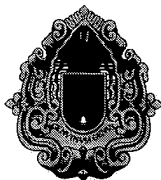
O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, em 18 (dezoito) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Página 1 de 1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Suprimentos
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro
CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

Nome: Claudinei Alves dos Santos.
Cargo: Prefeito.
CPF: 218.840.298-76.

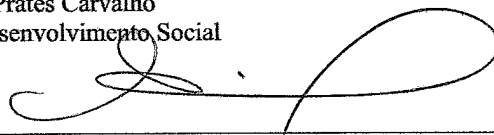
**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Paulo Rogério Bittencourt
Cargo: Secretário Municipal de Suprimentos.
CPF: 168.214.798-36.


PAULO ROGÉRIO BITTENCOURT
Secretário Municipal de Suprimentos

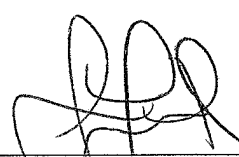
**GESTOR, RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE E ORDENADOR DE DESPESAS PELA
CONTRATANTE:**

Nome: Samuel Brasil de Rezende Prates Carvalho
Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
CPF: 271.057.738-04


SAMUEL BRASIL DE REZENDE PRATES CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

**RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELA CONTRATADA: Associação Interação para a Promoção da
Saúde e Desenvolvimento Social**

Nome: **Francisco dos Reis Oliveira**
Cargo: Presidente
CPF: 251.340.048-89


FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA
Presidente



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Suprimentos
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro
CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATO: Nº 153/2022.

OBJETO: ESTABELECE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, PARA A EXECUÇÃO INDIRETA A FIM DE OPERAR TECNICAMENTE AS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL “PROSPERA FAMÍLIA”.

Nome: Samuel Brasil de Rezende Prates Carvalho

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

CPF: 271.057.738-04 RG: 33.088.418-9 Data de Nascimento: 13/03/1977

Endereço residencial completo: Rua Caminho do Índio, 366 – Caminho do Índio – Embu das Artes/SP CEP 06845-100.

E-mail Institucional: samuel.desenvolvimentosocial@embudasartes.sp.gov.br

E-mail pessoal: samulbrasil6@hotmail.com

Telefone: (11) 99559-8254

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO ÀS REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

Nome: Edlaine Cristina Xavier Chrisostomo.

Cargo: Secretária Municipal de Transparência e Controle.

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, 114 – Centro – Embu das Artes/SP –

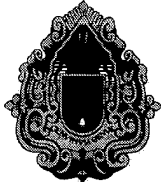
CEP: 06803-900 – Secretaria Municipal de Transparência e Controle.

Telefone: (11) 4785-3676.

E-mail Institucional: controladoria@embudasartes.sp.gov.br

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, em 18 (dezoito) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

SAMUEL BRASIL DE R. P. CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Suprimentos
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro
CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES.

CNPJ Nº: 46.523.114/0001-17.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CNPJ Nº: 13.086.758/0001-36

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 153/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

OBJETO: ESTABELECE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, PARA A EXECUÇÃO INDIRETA A FIM DE OPERAR TECNICAMENTE AS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL “PROSPERA FAMÍLIA”.

RECURSO: Estadual

MODALIDADE: Chamamento Público 005-2022

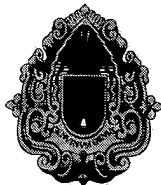
Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, em 18 (dezoito) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

SAMUEL BRASIL DE R. P. CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

E-mail: samuel.desenvolvimentosocial@embudasartes.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro – Embu das Artes - SP
CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

Ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Sr. Paulo Rogério Bittencourt

Diante da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e parecer jurídico, autorizo prorrogar o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses do Contrato nº 153/2022, firmado com a empresa **“Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL”**, cujo objeto é ESTABELECE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, PARA A EXECUÇÃO INDIRETA A FIM DE OPERAR TECNICAMENTE AS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL “PROSPERA FAMÍLIA”. Conforme MIº 1235/23- GFIN.

Setor: Compras, Licitações e Contratos, em 18 (dezoito) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

SAMUEL BRASIL DE REZENDE PRATES CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social